

PORTARIA N.º 1.213, DE 3 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para o cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhorita Marta Cordeiro para o cargo efetivo de Agente de Atividades da Secretaria, com lotação no Setor de Administração da Câmara Municipal de Unaí, na Área de Serviços Gerais, nos termos dos artigos 12, I, e 13 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, c/c o item 1, inciso VII, do Anexo VI da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, com a redação atribuída pela Resolução n.º 252, de 19.9.1995, em virtude de aprovação no IV Concurso Público de Provas, para o exercício dos serviços de limpeza e conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de junho de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS (PMDB)
Presidente